



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA N.º 05 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 10 de abril de 2012, às 8 horas e 30 minutos, na sala “Prof. Ayrton Roberto de Oliveira”.

1 Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às oito horas e trinta minutos, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário, convocado por meio do
3 Ofício Circular n.º 05/CUn/2012, com a presença dos Senhores Conselheiros: Yara Maria
4 Rauh Müller, Maria Lucia de Barros Camargo, Débora Peres Menezes, Maria de Lourdes
5 Alves Borges, Alexandre Marino Costa, Flávio da Cruz, Luis Carlos Cancellier de Olivo,
6 Felício Wessling Margotti, Fábio Luiz Lopes da Silva, Arício Treitinger, Francine Lima
7 Gelbcke, Edegar Roberto Andreatta, Marília Terezinha Sangoi Padilha, Edison da Rosa,
8 Wellington Longuini Repette, Tarciso Antonio Grandi, Sonia Gonçalves Carobrez, Roselane
9 Neckel, Nazareno José de Campos, Alessandro Pinzani, Vera Lucia Bazzo, Adir Valdemar
10 Garcia, Juarez Vieira do Nascimento, Edison Roberto de Souza, Nelson Casarotto Filho,
11 Edson Roberto de Pieri, Iolanda da Cruz Vieira, Flávio Rubens Lapolli, Fernando
12 Diefenthaeler, Luiz Otávio Pimentel, Andréia Barbieri Zanluchi, Gerson Rabelo Napoleão,
13 Júlio Eduardo Ornelas Silva, Edwilson Ribeiro, Murilo Rodrigues da Rosa, João Carlos
14 Cichaczewski, Igor de Barros Ferreira Dias, Jouhanna do Carmo Menegaz e dos convidados
15 Professor Sérgio Peters – Diretor Geral do *Campus* de Araranguá, Professor César Damian –
16 Diretor Geral do *Campus* de Curitiba, Professor Acires Dias – Diretor Geral do *Campus* de
17 Joinville e Professor Álvaro Rojas Lezana – Diretor Acadêmico do *Campus* de Joinville, sob a
18 Presidência do Professor Carlos Alberto Justo da Silva, Vice-Reitor no exercício da Reitoria
19 da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Havendo número legal, a Presidência
20 cumprimentou a todos e deu por aberta à sessão. Na sequência, justificou a ausência dos
21 Conselheiros: Aldaléa Sprada Tavares, Olga Maria Boschi Aguiar de Oliveira, Wellington
22 Longuini Repette, Sayonara de Fátima Faria Barbosa e Kenya Schimdt Reibnitz. Ato
23 contínuo, submeteu a apreciação da ordem do dia. O Conselheiro Alessandro Pinzani solicitou
24 como inclusão, a apresentação da Nota de Esclarecimento a ser encaminhada ao Senhor
25 Moacir Pereira, referente a matéria divulgada em seu *blog* sobre a decisão deste Conselho no
26 caso da cessão de área da UFSC para alargamento da Rua Deputado Antônio Edu Vieira. Não
27 havendo manifestações contrárias, deu continuidade à sessão procedendo ao ato de posse dos
28 Acadêmicos João Carlos Cichaczewski e Rodrigo da Silveira Vasconcelos, titular e suplente,
29 respectivamente e Jouhanna do Carmo Menegaz e Ruan de Souza Mariano, titular e suplente,
30 respectivamente, para representarem o Corpo Discente da Universidade Federal de Santa
31 Catarina, no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 7 de julho de 2012. Na
32 oportunidade, desejou boas-vindas aos novos Conselheiros. Em seguida, deu prosseguimento
33 aos trabalhos, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata
34 da sessão extraordinária realizada em 20 de março de 2012. O documento foi aprovado por
35 unanimidade. Na sequência, informou aos Conselheiros que havia recebido o ofício n.º 09/12,
36 de 05 de abril de 2012, encaminhado pelo Sindicato dos Professores das Universidades
37 Federais de Santa Catarina (Apufsc-Sindical), solicitando autorização para participação da
38 sessão de dois de seus Membros – Professor Carlos Wolowski Mussi e Professor Márcio de
39 Campos, quando das discussões sobre o item três da pauta – Criação do Regimento dos
40 *Campi* e alterações no Estatuto da UFSC. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

41 o requerido. 2. Processo n.º 23080.010440/2012-70 - Alteração no nome do Museu
42 Universitário. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Alessandro Pinzani, que
43 procedeu a leitura de seu Parecer. Em discussão, a Conselheira Maria de Lourdes Alves
44 Borges fez breve explicação sobre a alteração do nome e manifestou-se favorável ao pedido.
45 Parabenizou o trabalho da equipe do Museu e convidou a todos para inauguração do Pavilhão
46 Antropólogo Silvio Coelho dos Santos que acontecerá no próximo dia vinte e quatro de abril,
47 às dezenove horas, naquele local. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por
48 unanimidade o Parecer n.º 06/CUn/2012, do Conselheiro Relator Alessandro Pinzani, pela
49 alteração do nome do Museu Universitário Professor Oswaldo Rodrigues Cabral para Museu
50 de Arqueologia e Etnologia Professor Oswaldo Rodrigues Cabral (MARquE). 3. Criação do
51 Regimento dos *Campi* e alterações no Estatuto da UFSC. A Presidência passou a palavra ao
52 Professor Alvaro Rojas Lezana que, por meio de projeção, apresentou os aspectos que
53 antecederam a elaboração do regimento, como, por exemplo, a estrutura pedagógica do
54 conceito de Engenharia da Mobilidade. Em seguida, falou sobre os fundamentos
55 organizacionais: 1) dois grandes eixos de atividades. 2) integração das atividades acadêmicas.
56 3) Comissão Permanente de Administração. 4) Comissão Permanente de Estudantes e 5)
57 minimização dos níveis hierárquicos. Apresentou também, o organograma da estrutura
58 administrativa pretendida para o *Campus* e por fim, expôs os elementos norteadores para
59 elaboração do Regimento: 1) aderência com o PPC. 2) observância da legislação vigente. 3)
60 estrutura administrativa simplificada. 4) colegiados verticalizados. 5) otimização dos recursos.
61 6) pós-graduação temática e 7) ausência de superestruturas. Em discussão, o Professor Sérgio
62 Peters parabenizou os trabalhos realizados pela equipe de Joinville que está há três anos
63 trabalhando na elaboração do documento e comentou a necessidade de institucionalizar o
64 assunto. Em seguida, fez um breve histórico sobre o *Campus* de Araranguá e a estruturação
65 dos Cursos lá oferecidos. Comentou que o *Campus* elaborou seu planejamento estratégico e
66 que uma das expectativas é a de se tornar um *Campus* completo, ou seja, um *Campus*
67 Universitário. Nesse sentido, solicitou que o Estatuto da Instituição reconheça o *status* de
68 *Campus* Universitário, e não aquele de Unidade Universitária ora proposto. O Conselheiro
69 Flávio da Cruz solicitou esclarecimentos sobre o número que trata das relações
70 aluno/professor e aluno/servidor técnico-administrativo. Os Diretores de cada *Campi*
71 responderam ao questionamento, sendo: em Joinville – setenta e cinco alunos por servidor
72 técnico-administrativo, trinta alunos por professor permanente, e vinte e quatro alunos por
73 professor, quando considerado aqueles temporários. Em Araranguá – aproximadamente vinte
74 alunos por professor e quarenta por servidor técnico-administrativo e em Curitiba –
75 aproximadamente trinta e cinco alunos por professor e o mesmo número na relação aluno –
76 servidor técnico-administrativo. Na sequência, o Professor César Damian manifestou-se
77 falando sobre as características do *Campus* de Curitiba, hoje, dividido em duas grandes
78 áreas. Disse ainda que, no momento, está se aguardando a deliberação deste Conselho em
79 relação a definição de um modelo base de Regimento, o qual será, depois, adaptado as
80 particularidades do *Campus* de Curitiba. O Conselheiro Edwilson Ribeiro questionou a
81 legalidade na redação do Regimento, principalmente, no que diz respeito ao processo de
82 composição do Conselho Superior e da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, no sentido de
83 que em alguns momentos o documento versa sobre eleição de Membros e em outros sobre
84 indicação. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o papel da chefia de expediente na Direção
85 Acadêmica. O Conselheiro Edison da Rosa disse que é necessário construir primeiramente um
86 documento comum para os três *Campi* e, em seguida, cada um deles fará as adaptações
87 necessárias para suas peculiaridades. O Presidente da Apufsc-Sindical Professor Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

88 Wolowski Mussi expôs aspectos que considera preocupantes em relação ao Regimento dos
89 *Campi*, quais sejam: a) ainda não há um conceito de *Campus*, o qual precisa ser definido; b) o
90 que será um núcleo básico e as especificidade de cada *Campus*; c) problemas conceituais
91 jurídicos em todo o texto do regimento e d) que sejam determinada uma data para
92 implementação do processo. O Conselheiro Igor de Barros Ferreira Dias questionou: a) a
93 democracia interna a ser aplicada nos *Campi*, ou seja, como será o processo eleitoral? b) o
94 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) reconhece o Bacharel formado no
95 primeiro ciclo do Curso? e c) qual o papel da Direção Acadêmica e da Comissão Discente? O
96 Professor Lezzana respondeu aos questionamentos, dizendo que: a) o processo eleitoral será
97 praticado de acordo com os critérios estabelecidos por esta Instituição; b) o Bacharel
98 formando no primeiro ciclo não é Engenheiro, sendo assim não necessita de aval do CREA e
99 c) a Direção Acadêmica é comparada ao Departamento de Administração Escolar (DAE), em
100 proporções reduzidas e a Comissão Discente tem caráter consultivo. A Conselheira Yara
101 Maria Rauh Muller complementou dizendo que os Bacharelados Interdisciplinares têm
102 legislação própria, aprovada pelo Conselho Nacional de Educação e referendado pelo
103 Ministério da Educação (MEC). O Conselheiro Carlos Alberto Marques parabenizou o
104 trabalho do pessoal dos *Campi*. Concordou com a necessidade de se definir o conceito de
105 *Campus* e comentou a inovação acadêmica que Joinville faz, diferenciando-se dos outros
106 *Campi*, inclusive da Sede. Chamou a atenção para a denominação restritiva dada aos Centros
107 de Ensino, uma vez que naqueles locais é praticada, além do ensino, a pesquisa e a extensão.
108 Nesse sentido, sugeriu que os Centros passassem a ser chamados de Unidades Acadêmicas e
109 os *Campi* de Unidades Universitárias. O Conselheiro João Carlos Cichaczewski falou sobre o
110 conceito de multi-*Campi* e reforçou a solicitação feita pelo Professor Sérgio Peters. A
111 Conselheira Roselane Neckel disse que é necessário refletir sobre as restrições postas na
112 proposta de Regimento apresentada. O Conselheiro Fábio Lopes da Silva disse ser necessário
113 eliminar os conflitos existentes do documento apresentado, mais especificamente, naquilo que
114 dispõe sobre eleição e indicação de Membros. Lembrou que neste caso deve prevalecer o
115 princípio da democracia e que todos os cargos devem ser passíveis de eleição. Na sequência, a
116 Presidência retomou a palavra e agradeceu o trabalho da equipe do *Campus* de Joinville,
117 destacando que a estrutura apresentada se distancia daquilo que trata a Administração
118 Clássica da década de sessenta, aproximando-se dos princípios básicos da Administração
119 Moderna, com a aplicação da Administração Estrutural. 4. Processo n.º 23080.051625/2011-
120 53 - Apreciação e aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna –
121 PAINT/2012. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Relator Luis Carlos Cancellier de
122 Olivo, que procedeu a leitura de seu Parecer. Em discussão, o Conselheiro Flávio da Cruz fez
123 menção ao árduo trabalho da Auditoria Interna e lembrou da solicitação feita por aquele setor
124 de não estar mais vinculado ao Gabinete do Reitor, mas sim ao Conselho Universitário e a
125 necessidade de profissional especializado para auxiliar nos trabalhos do Conselho de
126 Curadores. Em votação, o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º
127 07/CUn/2012, pela aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna da UFSC
128 para o exercício de 2012. 5. Processo n.º 23080.043318/2011-07 -Apreciação e aprovação da
129 Minuta de Resolução Normativa que regulamenta o Programa de Monitoria na Universidade
130 Federal de Santa Catarina. A Presidência passou a palavra ao Conselheiro Relator Alexandre
131 Marino Costa, que antes da leitura de seu Parecer, explicou que o tema já havia sido
132 apresentando neste Conselho e encaminhado a Consulta Pública. Após, regressou a Câmara
133 de Ensino de Graduação para análise final das propostas e agora retornava para análise e
134 aprovação deste Conselho. Em discussão, o Conselheiro Murilo Rodrigues da Rosa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

135 questionou a não retirada da Frequência Insuficiente (FI), das condições para participar do
136 programa de monitoria e também, se o monitor pode realizar tarefas administrativas,
137 requisitadas pelo Professor. A Professora Sandra Regina Salvador Ferreira - Diretora do
138 Departamento de Integração Acadêmica e Profissional, presente a sessão, para prestar
139 esclarecimentos sobre o tema respondeu ao Conselheiro, dizendo que não houve proposta na
140 Consulta Pública que indicasse a retirada do quesito, mas que a Câmara de Ensino de
141 Graduação, mesmo assim, o discutiu e deliberou por mantê-lo, entretanto modificando o nível
142 de restrição. Disse ainda que ao monitor não cabe atividades administrativas e que tal posição
143 está disposta na Resolução. O Conselheiro Adir Valdemar Garcia comentou que a mudança
144 em relação à Frequência Insuficiente foi um avanço e fez duas correções de redação: a) Artigo
145 9.º - exclusão da palavra interrupção e inclusão da palavra interrompidas. Nova redação: “O
146 monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações: [...]”; b) Parágrafo
147 4.º do Artigo 12 – deslocar a palavra monitoria para depois do verbo realizar. Nova redação:
148 “Alunos de cursos de educação a distância (EaD) poderão realizar monitoria voluntária ou
149 remunerada pelo objeto do respectivo curso EaD. O Conselheiro Fábio Lopes questionou
150 como é feita a distribuição das bolsas nos *Campi*. A Conselheira Roselane Neckel fez
151 observações sobre: a) Parágrafo 1.º do Artigo 8.º - sugerindo a inclusão da palavra avaliação
152 na redação. Nova redação: “[...] aplicar avaliações de aprendizagem.”; b) Inciso III do Artigo
153 13 – rever caráter teórico ou prático da disciplina. Nova redação: “[...] e o caráter da
154 disciplina, teórico ou prático”; c) Rever a nomenclatura utilizada para os Departamentos
155 envolvidos, uma vez que com a mudança de gestão os nomes poderão ser alterados. A
156 sugestão foi utilizar a palavra “equivalente”. Exemplo de aplicação: Inciso I, do Parágrafo
157 Único do Artigo 14: “[...] Pelo diretor do Departamento de Integração Acadêmica e
158 Profissional da PREG ou equivalente. O Conselheiro Carlos Alberto Marques chamou a
159 atenção para o fato de que o monitor, de certa forma, avalia o aluno e, sendo assim, propôs
160 que fosse inserida a palavra formal a sugestão feita anteriormente pela Conselheira Roselane
161 Neckel. Nova redação: “[...] aplicar avaliações formais de aprendizagem.”. O Conselheiro
162 Edson de Souza comentou a falta de bolsas monitoria e a existência de monitoria voluntária.
163 Questionou quais os critérios de distribuição das bolsas. A Professora Sandra respondeu que a
164 demanda é maior do que o número de bolsas oferecido. Disse ainda que a monitoria
165 voluntária não é legislada e que a Resolução ora apresentada institucionalizará a situação,
166 como também, definirá melhor os critérios de distribuição de bolsas. Em votação, o Conselho
167 Universitário aprovou por unanimidade o Parecer n.º 08/CUn/2012, do Conselheiro Relator
168 Alexandre Marino Costa, pela aprovação da Resolução Normativa que regulamenta o
169 Programa de Monitoria da Universidade Federal de Santa Catarina, acatando as sugestões de
170 alterações apresentadas pelos Conselheiros Adir Valdemar Garcia, Roselane Neckel e Carlos
171 Alberto Marques. Na sequência, a Presidência passou a palavra ao Conselheiro Alessandro
172 Pinzani, a fim de que ele procedesse à leitura da Nota de Esclarecimento a ser encaminhada,
173 em nome deste Conselho, ao Senhor Moacir Pereira, referente ao divulgado em seu *blog* sobre
174 a decisão deste Conselho no caso da cessão de área da UFSC para alargamento da Rua
175 Deputado Antônio Edu Vieira. O documento foi aprovado por unanimidade, com retificações
176 de redação apontadas pelos Conselheiros. Em informes gerais, o Professor Sérgio Peters
177 informou que o Curso de Tecnologias da Informação e Comunicação receberá a visita de
178 reconhecimento do Curso, feita pelo Ministério da Educação e que este será o primeiro Curso
179 a ser reconhecido fora da Sede. O Conselheiro Edwilson Ribeiro apresentou documento do
180 Ministério Público que decide sobre o arquivamento de processo, referente a denúncia sobre a
181 falta de segurança estrutural nos blocos modulados dos Centros de Ciências Físicas e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

182 Matemáticas e Biológicas. Disse que os problemas não foram solucionados e que quando são,
183 a comunidade externa que frequenta o *Campus* no fim de semana, por suas atitudes pouco
184 educadas, faz com que os problemas se tornem recorrentes, como é o caso, por exemplo,
185 daqueles que sobem nos telhados para empinar pipas, quebrando-os novamente. O
186 Conselheiro registrou ainda, a falta de iluminação na saída do *Campus* pelo Bairro Carvoeira,
187 disse que a escuridão é total, tornando-se um local perigoso para aqueles que por ali
188 transitam; outro ponto relacionado à segurança levantado pelo Conselheiro é o não respeito a
189 velocidade, por parte dos motoristas naquela mesma entrada. A Presidência respondeu
190 dizendo convocará uma reunião com os Diretores de Centro para tratar da questão da
191 segurança do *Campus*. Em seguida, deu por encerrada a Sessão, da qual, para constar, eu,
192 Kátia Denise Moreira, Secretária Executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a
193 presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros,
194 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 12 de abril
195 de 2012.